



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 2105

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 do Credenciamento Público Nº 001/2018** – Objeto: Credenciamento de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas para compor Subcomissão Técnica para Julgamento de Propostas Técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Concorrência Pública, a ser promovida pelo Município de Amargosa, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos e Entidades do Governo Municipal, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse governamental aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos das Leis Federais nº. 12.232/2010 e nº. 8.666/1993.
- **Pregão Presencial Nº 036/2017 do Processo Administrativo Nº081/2017** - Objeto: contratação da locação de banheiros químicos, estruturas de sonorização, metálicas e afins para a realização de eventos municipais, em atendimento a solicitação das diversas Unidades Administrativas do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital.

Editais



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

REGÊNCIA LEGAL:

1. Constituição Federal de 1988;
2. Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente;
3. Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010.
- 4.

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 007/2018

II - LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:

Período de: 25/01/2018 a 02/02/2018

Horário: 09:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta.

Local: Setor de Licitações, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, Praça da Bandeira, s/n, Centro, Amargosa/BA

III - OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CREDENCIAMENTO de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas para compor Subcomissão Técnica para Julgamento de Propostas Técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Concorrência Pública, a ser promovida pelo Município de Amargosa, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos e Entidades do Governo Municipal, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse governamental aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos das Leis Federais nº. 12.232/2010 e nº. 8.666/1993.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A inscrição do Profissional formado em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atue comprovadamente em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pelo Município de Amargosa, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

- a) Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Amargosa (ANEXO I);
- b) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

4.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia sem autenticação.

4.3. Será fornecido protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

V. ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

5.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes na licitação a ser promovida pelo Município de Amargosa, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município de Amargosa, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

5.2. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 de Profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Amargosa.

5.3. Os Profissionais escolhidos para compor a subcomissão técnica não serão remunerados.

VI – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

6.1. Os interessados em participar do presente credenciamento, deverão apresentar sua documentação no local e horário indicado no item II, dentro da vigência indicada no item V. Fora do envelope, deverá ser entregue juntamente com este:

a) O Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, em 02 (duas) vias, corretamente preenchidas e assinadas pelo seu representante legal;

b) As Declarações conforme modelos constantes nos Anexos III a VII deste Edital, devidamente preenchidas e assinadas, assinadas pelo seu representante legal;

c) a Lista de Conferência de Entrega de Documentos constante no Anexo IX, em 02 (duas) vias, preenchidas e assinadas pelo portador do(a) interessado(a) no credenciamento;

6.2. Não será recebido Requerimento de Credenciamento sem os documentos exigidos nas alíneas “a”, “b” e “c” deste item;

6.3. O envelope poderá ser entregue à Comissão através de portador ou de serviço postal, ressalvando-se que só serão conhecidos aqueles que efetivamente derem entrada na documentação do credenciamento, no período, local e horário informados no item II;

6.4. No caso de remessa por serviço postal, excepcionalmente, o Requerimento de Credenciamento e o documento de representação legal, quando for o caso, deverão estar dentro do envelope;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

6.5. A documentação elencada no item VII deste Edital, deverá ser entregue em ENVELOPE lacrado e opaco, em cuja parte externa deverá estar escrito os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

À Comissão de Licitação

Objeto: Constitui objeto deste Edital a CHAMADA PÚBLICA, destinado ao CREDENCIAMENTO de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas para compor Subcomissão Técnica para Julgamento de Propostas Técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Concorrência Pública, a ser promovida pelo Município de Amargosa, na forma estabelecida por este Edital e seu anexo.

6. Os envelopes serão recebidos a partir da publicação deste Edital, até o encerramento do credenciamento, no endereço supracitado ou pelo correio, sendo que o custo e o risco da postagem e a inviolabilidade do envelope será de inteira responsabilidade do participante.

6.1 Após a análise, e publicação do resultado final por meio do Diário Oficial, iniciará, a partir desta data, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso;

VII. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

7.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, fundamentalmente, por eventual ausência de qualificação ou por violação a disposição legal.

7.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

7.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

7.4. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada no Setor de Licitações, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, Praça da Bandeira, s/n, Centro, Amargosa/BA, das 09:00 às 17:00 horas.

VIII. SORTEIO

8.1. A Sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

8.2. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá se dar conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

8.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

8.4. O resultado do sorteio será divulgado no Diário Oficial do Município de Amargosa.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

9.01. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Amargosa, 24 de janeiro de 2018.

Gilmara Nascimento Ferreira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE

E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para, de forma não remunerada, compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura de Amargosa / BA, para Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de Publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (_____) (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Amargosa / BA.

Amargosa/ BA, ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Amargosa / BA, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

(Anexar cópia autenticada de diploma de nível superior na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, cópia autenticada de Cédula de Identidade e cópia autenticada do CPF, ou apresentar documento original que será autenticado por servidor público do município).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

OBJETO: contratação da locação de banheiros químicos, estruturas de sonorização, metálicas e afins para a realização de eventos municipais, em atendimento a solicitação das diversas Unidades Administrativas do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº 39, Centro, Amargosa, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.825.484.0001-50, representado pelo Secretário de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional Sr. Joanildo Borges de Jesus.

Considerando que a **KONTAINER'S -ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, não assinou a ata de registro de preços, em conformidade com os lances ofertados na sessão pública realizada aos 28 de novembro de 2017, em total desrespeito ao prazo estabelecido no item 26.5, do instrumento convocatório do processo licitatório Pregão Presencial nº 036/2017/SRP, qual seja 03 (três) dias úteis;

Considerando que a empresa notificada não apresentou motivo justificando a sua recusa em assinar a ata de registro de preços, ou seja, até a presente não houve qualquer comunicação por parte da empresa vencedora do lote 04, relativos à prestação de serviços de locação de estruturas metálicas(palco) e afins para a realização de eventos municipais, no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações estabelecidas no referido processo licitatório;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial das regras estabelecidas no edital, acarreta as consequências, previstas na legislação, produzindo os efeitos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no disposto do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **KONTAINER'S -ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME. - ME**, sobre a convocação do licitante subsequente, atendendo a ordem de classificação, bem como, após abertura de processo administrativo, a aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas aplicação de multa administrativa e a pena de inidoneidade para contratar com a administração pública como preceitua 87 da Lei nº 8.666/1993.

Secretário de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

Joanildo Borges de Jesus

III